



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 002/2022**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, inciso II c/c V;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para organização do quadro funcional do CRF/MG, conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que o Cargo em questão é de livre exoneração (ad nutum) cujo exercício é por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

Considerando o disposto no artigo 29 do Anexo I da Deliberação 02/2011;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **ÉRIKA CARVALHO NOLLI**, Farmacêutica Fiscal, para exercer a Gerência do Serviço de Fiscalização, Orientação e Ética Profissional, por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

**Artigo 2º** - O salário mensal percebido será de R\$ 7.061,68 (sete mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de comissão, conforme previsto no Regulamento do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do CRF/MG e demais anexos da Deliberação 02/2011, além do auxílio alimentação/refeição e auxílio -transporte, se solicitado, bem como assistência médica e odontológica, na forma estendida aos demais empregados do CRF/MG.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,  
03 de Janeiro de 2022.

  
Drª Júnia Célia de Medeiros  
Presidente